



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Artes  
Diretoria do Instituto de Artes  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 5/2022/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 02 de março de 2022.

À Comunidade Discente e Docente do PPGAC-IARTE/UFU

**Assunto: Renovação de Bolsa FAPEMIG**

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO/2022 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 21 de fevereiro de 2022, às 14 horas, teve início de forma remota por meio da plataforma Teams (PPGAC) a 1ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas do ano em curso, sob a Presidência do Professor Doutor José Eduardo de Paula, estando presentes os/as Professores/as Doutores Ana Elvira Wu, Fernando Manoel Aleixo, Daniella Aguiar, a representante discente Camila Amuy Silva e a secretária Aline Oliveira da Cruz.

*[...] 2.9. Ad referendum em concessão de continuidade de bolsa FAPEMIG a discente Renata Andrea Aquino Defina. O Prof. Eduardo informou que a partir das orientações obtidas com Isabella Mendonça Nogueira (DIRPG) sobre as cotas de bolsas FAPEMIG, e em diálogo com a Professora Mara Lúcia Leal, presidenta da Comissão de Classificação de bolsas de estudo PPGAC 2021-2022 ([EDITAL PPGAC Nº 1/2021](#)), ficou definido que a cota de bolsa destinada à discente Renata Andrea Aquino Defina (matrícula 12XXXXXXX17) desde o ingresso no programa de mestrado acadêmico no ano de 2021 deverá continuar com a mesma neste segundo ano do curso, tendo a discente o direito de continuar usufruindo da bolsa concedida. Isso porque, além de a discente estar devidamente classificada no edital de bolsas EDITAL PPGAC Nº 1/2021, este segundo ano de curso é o período em que o PPGAC comumente realiza a atribuição de bolsas aos discentes participantes do edital de seleção. O Prof. Fernando Manoel Aleixo, por sua vez, esclareceu que a oportunidade/excepcionalidade de ser contemplada com bolsa desde o primeiro ano ocorreu em razão da desistência formal de discentes da turma de 2020 e da necessidade de manutenção da cota/FAPEMIG no Programa, uma vez que a não atribuição resultaria em perda da cota. Desse modo, foi decidido há época que a bolsa deveria ser destinada ao primeiro colocado no processo seletivo para ingresso no PPGAC em 2021 ([EDITAL PPGAC Nº 2/2020](#)), neste caso a discente Renata Andrea Aquino Defina. Por fim, a representante discente Camila Amuy solicitou maior facilidade de acesso aos documentos referentes ao processo de seleção e classificação de bolsistas, de modo que os documentos referentes a esse caso sejam alocados em campo específico de bolsas do site do PPGAC, não apenas na área de Atas de Colegiado. Encerrados os debates, o ad referendum foi aprovado por unanimidade. [...]*

A ata completa da referida reunião do colegiado pode ser acessada no Processo SEI/COLPPGAC 23117.010669/2022-11.

Sem mais,

**José Eduardo De Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 02/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408156** e o código CRC **31C2DF43**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.031209/2021-46

SEI nº 3408156